PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/15

Concede o Titulo de Cidadão da Cidade do Salvador a João Inácio Ribeiro Roma Neto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 191, I, do seu Regimento Interno, confere a João Inácio Ribeiro Roma Neto a honraria de Cidadão da Cidade de Salvador.

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referido Título em Sessão Solene, previamente designada e convocada para este fim.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de março 2015.

CLAUDIO TINOCO

JUSTIFICATIVA:

João Inácio Ribeiro Roma Neto nasceu em Pernambuco nos anos 70, oriundo de família cujo vínculo com a atividade política vem desde o seu avô, João Inácio Ribeiro Roma, pessoa de grande destaque naquele estado, tendo este integrado a Ação Integralista Brasileira, criada por Plínio Salgado, a Aliança Renovadora Nacional (ARENA), bem como exercido diversos cargos no executivo e legislativo.

Tranquilidade e simplicidade, bem como sua dedicação e compromisso com o trabalho, são características marcantes de sua personalidade, tendo desenvolvido relevante trabalho à comunidade soteropolitana.

Graduado em Direito, já foi Assessor do Governo de Pernambuco (91/94), do Ministério da Administração (95/98), delegado do Ministério da Cultura para o Nordeste (99/2002), bem como chefe do escritório da Agência

Nacional do Petróleo - ANP em Salvador (2002/2004), tendo nestas últimas funções atuado em benefício da sociedade do Estado e da sua Capital, em diversas oportunidades.

Atualmente, na condição de Chefe do Gabinete do Prefeito de Salvador Antônio Carlos Magalhães Neto, acompanha diretamente todos os trabalhos do Executivo Municipal, sendo juntamente do alcaide responsável pelas diversas obras e medidas que estão mudando a cara da cidade de Salvador, impulsionando o seu desenvolvimento cultural, social e econômico, cujos resultados são observados em melhorias na qualidade de vida e diversos benefícios aos soteropolitanos.

No Gabinete do prefeito, João Roma, tem por atribuição assistir o chefe do Poder Executivo Municipal no desempenho de suas atribuições legais, especialmente no relacionamento com o cidadão e com os segmentos da sociedade civil, no assessoramento administrativo e nas relações institucionais com os Poderes Constituídos, planejar, coordenar e executar a política de descentralização administrativa e a execução e a coordenação da publicidade de caráter informativo, educativo e de orientação social e da comunicação institucional inerentes ao Poder Executivo Municipal, bem como mobilizou e articulou os esforços da Administração Municipal para a execução de projetos e ações prioritárias da Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014.

Entre as suas áreas de competências, nos últimos dois anos, articulou com o Poder Legislativo Municipal, visando ao acompanhamento da tramitação e aprovação das proposições do Poder Executivo ou do seu interesse, que reformaram, revisaram ou criaram novas condições para o aumento da arrecadação e, consequentemente, do investimento do Município.

Atencioso com a dinâmica da Cidade, João Roma, coordenou ações estratégicas para recuperação, requalificação e ordenamento de espaços públicos, com destaque para as intervenções de desocupação, recuperação e manutenção da área do frontispício de Salvador, entre a região da Ladeira da Preguiça, Ladeira da Montanha e encosta do Elevador Lacerda.

Portanto, entende este edil que o presente Projeto atende aos requisitos do Art. 191, I e art. 192, §1º, do Regimento Interno desta Casa, sendo devida a concessão da Honraria de Cidadão da Cidade de Salvador à João Inácio Ribeiro Roma Neto.

Sala das Sessões, em 18 de março 2015.

CLAUDIO TINOCO